



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 057/2021

DECRETO Nº 057/2021

ESTABELECE QUE AS AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, SHOWS MUSICAIS E SIMILARES, BEM COMO A COMPETENTE FISCALIZAÇÃO SONORA DOS ESTABELECIMENTOS SERÁ EXERCIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 85, inc. I, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que as autorizações para realização de eventos festivos no âmbito territorial da Municipalidade, shows musicais e similares, bem como a competente fiscalização sonora dos estabelecimentos será exercida pela Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211006090311
Título	DECRETO DE Nº 057/2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/10/2021 09:05
Data/hora autorização	06/10/2021 09:05
Data de circulação	07/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00173, data 07/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 07/10/2021 — Edição 00173. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211006090311&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/07/2026 15:40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211006090311**, intitulada **DECRETO DE Nº 057/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 06/10/2021 09:05 | **Autorização:** 06/10/2021 09:05 | **Circulação:** 07/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00173, 07/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 057/2021, fundamentado no artigo 85, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, estabelece que as autorizações para realização de eventos festivos, shows musicais e similares, bem como a competente fiscalização sonora dos estabelecimentos, passarão a ser exercidas pela Secretaria de Administração Geral, entrando em vigor na data de sua publicação, em 06 de outubro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211006090311&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/07/2026 15:40